

**COMUNICADO** - Comunicamos aos licitantes que apesar da edição do Decreto Municipal que decidiu por instituir feriado no município de São Paulo entre os dias 26/03 e 04/04, e o certame ser de origem Estadual, que as VISITAS TÉCNICAS CONTINUARÃO A SER PERMITIDAS NESSAS DATAS PELOS LICITANTES, nos termos do item 5 1.4, alínea "e" do edital